



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 030/2004

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 027/2003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, o disposto na Lei Municipal nº 585/2002, Art. 4º, § 2º; o Edital nº 35/2002, item 4.9, de 09/08/2002, o Decreto nº 075/2003, de 05/09/2003

RESOLVE:

I - Prorrogar, a contar de 07 de fevereiro de 2004, o prazo de contratação estabelecido na Portaria nº 027/2003, de 14/02/2003, que nomeou a Senhora **SILVANI DE ALMEIDA DOS ANJOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.663.508-2-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.817.429-51, residente e domiciliada à Av. Bandeirantes, Quadra 50, Lote 02, Distrito de Nova Santa Helena, Município e comarca de Iporã-Paraná, aprovada no Teste Seletivo para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para até o dia 28 de agosto de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2004.

Registre-se:

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8700</u>
Data, <u>12 / 02 / 04</u>
<u> </u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"